CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

0127/2025

INDICAÇÃO Nº _____/2024

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Parreão II, situada no bairro Vila União".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 JAN 2025
13
SERVIDOR

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº 0127/2025)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Parreão II, situada no bairro Vila União"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a reforma e a requalificação da Praça Parreão II, situada no encontro ruas Francisco Lorda, João Araripe e Edgar Pinho Filho, no bairro Vila União. O referido processo de requalificação inclui: *reforma de uma mina ponte, do alambrado no campo de futebol e do passeio.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JUNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar completamente a Praça Parreão II, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores de entorno e demais frequentadores. O ponto é bastante utilizado para a prática de esportes e atividade física de modo geral. A praça supracitada está localizada no bairro Vila União, no município de Fortaleza,

A requalificação irá incluir diversas melhorias, a saber, *requalificação de uma ponte, do alambrado no campo de futebol e do passeio.*

Diante do exposto e certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com a devida recepção, por parte do Poder Executivo, para que possamos qualificar as práticas esportivas na Capital.

Assim, diante do relevante interesse social em tomo da matéria, peço o apoio dos meus países para a devida aprovação do presente projeto de Indicação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

CROQUI



Ver. BENIGNO JUNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.